MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* LUZERNA
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000
Fone/Fax: (49) 35234300 – luzerna@luzerna.ifc.edu.br

PORTARIA N° 116/GAB/DG/CLUZ/IFC/2018, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.224/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria nº 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ROSILENE PIRES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Técnica em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 2152458 (titular); **GABRIELA FÁVERO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Mecânica, Matrícula SIAPE nº 2180462 (suplente) e **RICARDO KARPINSKI**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2013843 (suplente); para atuarem como fiscais do Contrato 07/2018 Pregão Eletrônico 02/2018 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado de jardinagem, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Luzerna.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor em 02/04/2018 e tem validade até 01/04/2019.

Eduardo Butzen
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Luzerna
Portaria nº 2.224 de 08/11/2012
Publicada no DOU em 09/11/2012